



DOCUMENTO ORIENTADOR

CORTA-MATO

2021 -2022



 REPÚBLICA
PORTUGUESA

EDUCAÇÃO

 direção-geral
educação



Desporto Escolar

ÍNDICE

INTRODUÇÃO	2
1. PARTICIPAÇÃO / INSCRIÇÕES	2
2. ESCALÕES ETÁRIOS, PROVAS E DISTÂNCIAS	3
3. CORTA-MATO ADAPTADO	3
4. CONSTITUIÇÃO DAS EQUIPAS	4
5. CORTA-MATO NACIONAL	5
6. CORTA-MATO - FASE INTERNACIONAL	7
7. EQUIPAMENTO	8
8. LOCAL	8
9. TRAÇADO DO PERCURSO	9
10. LISTA DE MATERIAIS DA PROVA	9
11. COMUNICAÇÃO/APOIO	11
12. DEFINIÇÃO DE TAREFAS	12
13. SECRETARIADO	15
14. AJUIZAMENTO	15
15. RECOMENDAÇÕES	15
16. CASOS OMISSOS	18

INTRODUÇÃO

Este Documento Orientador aplica-se à realização dos Corta-Matos Escolares, realizados no âmbito do Programa Estratégico do Desporto Escolar e em conformidade com o estipulado no Regulamento Geral de Funcionamento do Desporto Escolar em vigor. Será revisto e aprovado anualmente pela Coordenação Nacional do Desporto Escolar (CNDE).

Pode ser complementado pelo Regulamento de Prova de cada fase (Local e Nacional) a elaborar pela respetiva entidade organizadora, com o parecer dos Coordenadores Nacionais do Atletismo e do Desporto Adaptado e aprovação pela Direção-Geral da Educação – Divisão do Desporto Escolar (DGE-DDE) - Coordenação Nacional do Desporto Escolar (CNDE).

O Documento Orientador do Corta-Mato pretende ser uma ferramenta útil e prática que, identificando regras básicas e prevenindo erros comuns, ajude a que cada prova seja melhor e toda a organização do Corta-Mato (CM) um grande sucesso.

Este Regulamento Específico incorpora aspetos organizativos relacionados com o Corta-Mato adaptado, que se pretende que seja cada vez mais integrado em todos os procedimentos, com adaptações, se necessárias.

PROVA DE CORTA-MATO

1. PARTICIPAÇÃO / INSCRIÇÕES

No quadro competitivo das atividades do Programa Estratégico do Desporto Escolar, as competições do Corta-Mato estão abertas a todos os agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas do ensino oficial e a estabelecimentos de ensino cooperativo e profissional, dependentes ou não do Ministério da Educação que aderiram voluntariamente ao mesmo, ***desde que estejam inscritas no Módulo do Desporto Escolar (MDE) e assegurem a realização do respetivo Corta-Mato de Agrupamento/Escola não Agrupada.***

2. ESCALÕES ETÁRIOS, PROVAS E DISTÂNCIAS

2.1. As distâncias das provas para cada um dos escalões etários/género em 2021-2022, são as seguintes:

Quadro I

Escalões	Género	MASCULINOS	FEMININOS
	INFANTIS A (2011 a 2013) Sub-11 Participação só na fase Escola		1000 metros
INFANTIS B (2009 e 2010) Sub-13 Participação só na fase Escola		1500 metros	1500 metros
INICIADOS (2007 a 2008) Sub-15		2500 metros	2000 metros
JUVENIS (2004 a 2006) Sub-18		3500 metros	2500 metros
JUNIORES (2000 a 2003) Sub-21 Participação só na fase Escola		3500 metros	2500 metros

2.2. Cada aluno participa obrigatoriamente na prova correspondente ao seu escalão etário.

2.3. É da responsabilidade de cada Coordenação Local do Desporto Escolar (CLDE), a definição do faseamento desta prova na sua área.

3. CORTA-MATO ADAPTADO

O Corta-Mato Adaptado é destinado aos alunos **que apresentam limitações funcionais que não lhes permitam participar nas provas** dos seus escalões e género, numa situação de equidade desportiva.

Os alunos que pelas condições funcionais não consigam integrar a prova formal do Corta-Mato devem inscrever-se no Corta-Mato Adaptado. Participam na prova correspondente ao seu escalão/género, correm a mesma distância, mas obtêm classificação específica, no conjunto dos alunos que participam no Corta-Mato adaptado.

Cabe ao professor responsável de cada escola decidir a opção que melhor se adequa aos seus alunos para participarem na prova de Corta-Mato ou na prova de Corta-Mato Adaptado.

As inscrições para a competição **na prova de Corta-Mato Adaptado** estão abertas a todos os agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas do ensino oficial e estabelecimentos de ensino cooperativo e profissional dependentes ou não do Ministério da Educação que aderiram voluntariamente ao Projeto do Desporto Escolar, ***desde que garantam as condições de participação nas atividades do Desporto Escolar e assegurem a realização do respetivo Corta-Mato, nas fases anteriores.***

Ainda assim, cada CLDE pode, além das provas sugeridas neste documento, realizar outro tipo de prova ou passeio de forma a incluir alunos que, devido às suas características funcionais, não consigam realizar as provas formais propostas.

4. CONSTITUIÇÃO DAS EQUIPAS

Corta-Mato – Fase CLDE

4.1. Cada agrupamento de escolas (constituído por 2 ou mais escolas) poderá participar:

a) Com 1 (uma) equipa de Agrupamento no escalão de Juvenis em ambos os géneros, constituídas no máximo por 6 (seis) alunos e no mínimo por 4 (quatro) alunos, com 3 individuais/Iniciados/por género e no Corta-Mato adaptado com 1 individual/género nos escalões de Iniciado e Juvenil.

b) Com 1 (uma) equipa por escola constituinte do Agrupamento no escalão de Juvenis, em ambos os géneros, constituída no máximo por 6 (seis) alunos e no mínimo por 4 (quatro) alunos, com 3 individuais/Iniciados/por género e no Corta-Mato adaptado com 1 individual/género nos escalões de Iniciado e Juvenil.

4.2. Cada CLDE ou CRDE pode, por razões operacionais, limitar o número de equipas que cada agrupamento pode apresentar.

4.3. A classificação individual é feita por escalão etário/género.

4.4. A classificação por equipas é feita por escalão etário/género, através da pontuação obtida pelo somatório da ordem de chegada dos 4 (quatro) primeiros alunos.

Nota: Em caso de igualdade de classificação por equipas, o desempate é feito pelo melhor 4º classificado.

5. CORTA-MATO NACIONAL

5.1. O Corta-Mato Nacional do Desporto Escolar 2021-2022 é destinado ao escalão de **INICIADOS** e **JUVENIS**.

5.2. CRITÉRIOS DE APURAMENTO PARA O CORTA-MATO NACIONAL:

5.2.1. As AE/ENA dos alunos apurados terão de estar inscritas no MDE.

5.2.2. Equipa de escola – Equipa do AE/ENA que venceu a prova de Corta-Mato na fase CLDE, no escalão de Juvenil, em ambos os géneros. Cada Equipa será constituída no máximo por 6 alunos e no mínimo 4 alunos, acompanhada por 1 professor.

Substituições: Em casos de extrema necessidade e devidamente justificadas, são permitidas substituições dos alunos pertencentes às equipas que foram apuradas para o Corta-Mato Nacional.

Para se poder substituir qualquer aluno de uma equipa é necessário fazer prova da participação no Corta-Mato de Escola através do envio do ficheiro de classificação dessa prova.

Nota: Salienta-se a importância de **cada equipa participante** no Corta-Mato (em qualquer fase) ser **constituída por 6 elementos**.

5.2.3 – Individuais – Os três alunos melhor classificados na classificação geral no Corta-Mato CLDE, Iniciado e Juvenil, em cada género não pertencentes à equipa vencedora.

Substituições: Em casos de extrema necessidade e devidamente justificadas, são permitidas substituições dos alunos que foram apurados individualmente para o Corta-Mato Nacional.

5.2.4 Corta-Mato Adaptado

O Corta-Mato Nacional Adaptado é destinado a alunos cujas condições funcionais não lhes permitam participar nas provas do seu escalão/género numa situação de equidade desportiva (ver ponto 3. pág.3), dos escalões de INICIADOS e JUVENIS, em cada género.

O apuramento far-se-á em função da prova realizada na fase CLDE:

- É apurado para o Corta-Mato Nacional, o/a aluno/a inscrito/a na prova de Corta-Mato Adaptado, **classificado em primeiro lugar, que correu integrado na prova do escalão de Iniciados**, em cada género.

- É apurado para o Corta-Mato Nacional, o/a aluno/a inscrito/a na prova de Corta-Mato Adaptado, **classificado em primeiro lugar, que correu integrado na prova do escalão de Juvenis**, em cada género.

5.2.5 – Quadro resumo de apuramento (Construído com base na quota máxima atribuída a cada CLDE)

ESCALÕES	EQUIPAS	PROFESSORES	INDIVIDUAIS	PROFESSORES
INICIADOS/ ADAPTADO			3F +3M	1 Prof.
			Corta-Mato Adaptado - 1F + 1M	1 Prof.
JUVENIS/ ADAPTADO	6F + 6M	1 Prof F + 1 Prof M	3F + 3M	1 Prof.
			Corta-Mato Adaptado - 1F + 1M	1 Prof.
TOTAIS	12	2	16	4
TOTAL DA COMITIVA POR CLDE	34			

Quadro II

Nota: Esta quota é confirmada e ajustada, anualmente, pela Coordenação Nacional do Desporto Escolar, de acordo com as condições locais de organização da prova.

5.3. Durante o Corta-Mato Nacional haverá lugar às seguintes classificações:

- **Classificações individuais**
 - Classificação Geral individual, nos escalões etários/género em competição (Iniciados e Juvenis).
- **Classificações coletiva:**
 - Classificação por equipas no escalão etário Juvenil/género.
- **Corta-Mato Adaptado:**
 - Classificação Geral individual, nos escalões etários/género em competição (Iniciados e Juvenis).

5.4. Prémios

- **Individuais**

Resultantes das diversas classificações individuais serão atribuídas medalhas aos 3 (três) primeiros alunos da Classificação Geral.

- **Coletivos**

Resultantes da classificação coletiva serão atribuídas medalhas às 3 (três) primeiras equipas (AE/ENA) da classificação Geral no escalão etário Juvenil/género.

- **Corta-Mato Adaptado**

Resultantes das diversas classificações individuais serão atribuídas medalhas aos 3 (três) primeiros alunos da classificação específica do Corta-Mato Adaptado.

6. CORTA-MATO - FASE INTERNACIONAL

Ao Desporto Escolar de Portugal reserva-se o direito de participar na fase Internacional, promovida pela ISF (Internacional Scholl Sport Federation, <http://www.isfsports.org>), que se realiza de dois em dois anos, nos anos pares. O apuramento e seleção dos alunos para a **Fase Internacional** é da exclusiva responsabilidade da Coordenação Nacional do Desporto Escolar.

Em 2022, o Desporto Escolar far-se-á representar na 25ª edição do ISF de Cross-Country, a realizar em Štrbské Pleso (Eslováquia) de 22 a 27 de abril de 2022, com **equipas de Seleção** de ambos os géneros, no escalão de Juvenis.

Respeitando o regulamento da prova internacional, vão ser selecionados pela Direção-Geral da Educação – Divisão de Desporto Escolar para representar Portugal, **6 alunos** que tenham obtido a melhor classificação no Corta-Mato Nacional no escalão juvenil (nascidos entre os anos de 2005 a 2006), em cada um dos géneros.

7. EQUIPAMENTO

7.1. Os artigos 21º e 23º do capítulo V, do Regulamento de Provas e Competições do Desporto Escolar, padronizam o que diz respeito aos equipamentos. Os alunos participantes devem ser portadores de **equipamento desportivo adequado às características e condições do local de prática e não podem utilizar equipamento oficial de clubes**. Os professores acompanhantes são os responsáveis pelo devido enquadramento e orientação dos alunos. Poderá a organização proceder à desclassificação dos alunos que não respeitem este ponto.

8. LOCAL

8.1. As provas deverão efetuar-se num local que reúna o mínimo de condições para a prática do Corta-Mato, de acordo com o estipulado no Documento Orientador dos Corta-Matos do Desporto Escolar (todos os anos editado), no que respeita ao local de realização da prova e ao traçado do percurso.

A escolha do local para a realização de uma prova de Corta-Mato deverá ter em consideração determinados aspetos de fulcral importância para um total e correto funcionamento. Desta forma, será importante:

- Privilegiar a proximidade de uma escola/s ou instalação desportiva, que permita o uso de balneários aos participantes;
- Possibilitar que no espaço de realização das provas de Corta-Mato seja possível:
 - A criação de “Portas de Partida” - decisão da estrutura local do DE, atendendo à largura do espaço de partida, n.º de escolas, etc. (sendo obrigatória as referidas portas de partida em provas conjuntas do desporto escolar e federado);
 - Uma **reta de partida** com (pelo menos) 100 metros;
 - A volta maior do **percurso** ter (pelo menos) 1.000 metros;
 - **A zona de aquecimento** não colidir com o percurso;
 - **A câmara de chamada** delimitada e atrás da zona de partida;
 - Ampla **zona de concentração** das delegações/escolas, nunca havendo necessidade de atravessar qualquer zona da pista para chegar à partida;
 - **Zona mista** logo a seguir ao “funil de chegada”, na qual deverá estar a tenda e/ou o veículo de primeiros socorros, permitindo a presença da Comunicação Social.

9. TRAÇADO DO PERCURSO

A escolha do traçado do percurso de uma prova de Corta-Mato deverá ter em consideração um importante conjunto de aspetos:

- Todo o traçado do percurso, bem como as zonas de partida, chegada e agulhas deverão estar convenientemente assinaladas e delimitadas. (**Nota:** Se possível com todo o percurso visível das zonas de partida e meta);
- A reta de partida deverá ter (pelo menos) 100 metros de comprimento e largura suficiente para não haver atropelamentos (**Nota:** Evitar descidas);
- Piso do percurso em terra batido ou relva, o mais limpo possível (sem pedras, vegetação, buracos ou irregularidades) evitando possíveis acidentes;
- A reta da meta com visibilidade ampla para que os juízes possam antecipar a sua ação;
- A reta da meta colocada de forma acessível para vistoriar cada chegada.

10. LISTA DE MATERIAIS DA PROVA

Esta lista apresenta todo o conjunto de materiais que deverá estar presente em cada Corta-Mato das CLDE e no Corta-Mato Nacional. Desta lista, constam materiais que deverão ser disponibilizados pela organização local (CLDE) e outros que são da inteira responsabilidade da organização da prova e transportados pela mesma, ou caso exista, da empresa contratada para o efeito e para cada uma das provas calendarizadas.

- a) Material do Desporto Escolar a ser transportado pela organização ou empresa contratada:
- 1 Pórtico insuflável de chegadas, com motor;
 - 6 Lonas de decoração de pórtico (2 horizontais e 4 verticais);
 - Tendas insufláveis do DE;
 - 2 Cilindros insufláveis de partida, com motor;
 - 4 Lonas de decoração de cilindros (2 por cilindro, verticais);
 - 3 Geradores de energia elétrica;
 - 5 Extensões elétricas com enrolador (50 mts);
 - 1 Mesa de mistura (aparelhagem sonora);
 - 1 Leitor de CD duplo;
 - Amplificador de 500 watts;

-
- 4 Colunas de 40 watts;
 - 4 Tripés para as colunas de som;
 - 4 Cabos para colunas (20 mts cada);
 - 2 Microfone sem fios;
 - Fita balizadora.
- b) Material da responsabilidade e disponibilizado pela organização local:
- Estacas de madeira, percurso, funil e câmara de chamada;
 - Baias, sobretudo para a reta da partida, reta da meta e funil;
 - Fita sinalizadora para todo o percurso, câmara de chamada, zona mista e agulhas;
 - Lanche para todos os alunos/atletas presentes. Por questões logísticas, poderá a CLDE delegar nas escolas essa responsabilidade;
 - Águas;
 - Primeiros socorros de fácil acesso;
 - Pódio para entrega de prémios (deverá ter espaço em cada lugar, para uma equipa de 6 alunos);
 - Palanque destinado a individualidades convidadas;
 - Casas de banho (Portáteis nas zonas de concentração das escolas e na zona de aquecimento/câmara de chamada);
 - Caixotes do lixo;
 - Apito, pistola de alarme, buzina ou bandeira de partida (caso existam alunos surdos, ou com hipersensibilidade ao som, a participar)
 - Local para afixar os resultados.
- c) Material da responsabilidade da empresa contratada
- A definir em caderno de encargos específico, pela respetiva CRDE.

11. COMUNICAÇÃO/APOIO

A organização de uma prova de Corta-Mato exige que a comunicação entre todos os parceiros intervenientes seja clara, objetiva e atempada. Os professores responsáveis por cada equipa

participante têm aqui um papel fundamental, pelo que será importante fazer chegar às escolas/agrupamentos de escolas um conjunto de informação:

a) Informação que deve chegar às escolas/agrupamentos de escolas antes da prova:

- O programa do evento, no qual deverão constar todas as informações necessárias a alunos, pais, professores e responsáveis pela gestão da escola:
 - Data e local do evento.
 - Programa Horário.
 - Nº de alunos por equipa de escola/seleção/participantes no CM Adaptado que poderão participar em cada prova.
 - Escalões a que se destina o evento.
 - Distância para cada escalão/género.
 - Identificação, endereço/s e contacto/s da escola ou entidade organizadora e outros contactos úteis.
 - Responsabilidade dos transportes para a prova.
 - Forma de apuramento para a fase seguinte: Fase Nacional ou Internacional.
 - Forma de organização da classificação coletiva.
 - Informações precisas relativamente à forma como são identificados os alunos.
 - Informações sobre o procedimento dos alunos, relativamente ao seu dorsal, após a conclusão da prova ou em caso de desistência.
 - Croqui do percurso com a distância a percorrer em cada prova e o número/sequência de voltas (primeiro a volta pequena).
 - As escolas deverão providenciar os alfinetes para os seus alunos.

- Mapa à escala do local da prova, identificando na sua legenda:
 - Escola ou Instalação de apoio.
 - Local do secretariado.
 - Local de concentração das Comitivas.
 - Zona de Aquecimento.
 - Câmara de chamada.
 - Zona do percurso com identificação da partida e da meta.

-
- Zona do pódio.
 - Localização da tenda e/ou do carro de primeiros socorros.
-
- Mapa da zona onde se disputa a prova, indicando pontos de referência que facilitem o acesso rápido ao local da Prova.
 - Ficha de inscrição dos participantes.
 - Indicações de como chegar ao local da prova (estradas, referências, etc.).
- b) Informação que cada escola deve receber no dia da prova:
- O Programa-horário de todo o evento.
 - Uma relação do dorsal/atleta por escola.
 - Uma relação do número da porta atribuída a cada escola, em cada prova.
 - Informação relativa à utilização e manuseamento dos dorsais e/ou chips.
 - Um croqui do percurso (retificado ou melhorado relativamente ao croqui inicialmente enviado) com a distância a percorrer em cada prova e o número/sequência de voltas (primeiro a volta pequena).
- c) Informação depois da prova
- Diplomas, produzidos em suporte digital pelas CRDE e enviados às respetivas escolas. Estas imprimirão e entregarão os necessários aos seus alunos.
 - Resultados completos de todas as provas disputadas (publicação na Internet).
- d) Apoio a solicitar
- Bombeiros ou Cruz Vermelha e Proteção Civil.
 - Polícia de Segurança Pública ou Guarda Nacional Republicana.
 - Câmara Municipal e/ou Junta de Freguesia.
 - Comunicação Social, escrita e falada para informar, publicitar e fornecer resultados e críticas
 - Empresas patrocinadoras, não colidindo com patrocínios estabelecidos pela Direção-Geral da Educação.

12. DEFINIÇÃO DE TAREFAS

São muitas as tarefas necessárias na organização de uma prova de Corta-Mato. Para que cada uma destas provas decorra com sucesso, não só para aqueles que nela participam como para todos os que, direta ou indiretamente ajudam a tornar possível a sua realização, é importante definir cada uma das tarefas necessárias:

- a) Tarefas a realizar pela equipa técnica de apoio externo:
- Garantir a montagem e desmontagem do percurso adequado ao desenvolvimento técnico da prova;
 - Garantir a receção e tratamento informático das inscrições;
 - Assegurar em cada prova de Corta-Mato o cumprimento do estipulado no Documento Orientador, bem como proceder em conformidade ao ajuizamento e controle da prova, em estreita colaboração com a respetiva estrutura local e/ou regional do Desporto Escolar;
 - Assegurar a animação e a comunicação inerente à organização do evento;
 - Atribuir o número de dorsal, bem como o identificador eletrónico a cada um dos alunos participantes;
 - Distribuir os dorsais dos alunos participantes à organização local, em envelope, por escola e com a listagem de alunos e respetivo número de dorsal;
 - Produzir as classificações em cada uma das provas de corta-mato;
 - Realizar o serviço de cronometragem eletrónica e de classificação em Sistema “chip”;
 - Montar o sistema classificativo alternativo, manual, cujos resultados serão armazenados e fornecidos à coordenação local, no final de cada prova;
 - Publicar e divulgar os resultados no final de cada prova, fornecendo à estrutura do Desporto Escolar Local, um ficheiro com os resultados;
 - Proceder à montagem e desmontagem de toda a estrutura inerente ao evento (percurso, inclusive) e constante na lista de material da sua responsabilidade;
 - Efetuar o transporte de todo o equipamento inerente ao evento e constante na lista de material da sua responsabilidade (Lista de Materiais da Prova);
 - Zelar por todo o equipamento inerente ao evento e constante na lista de material (Lista de Materiais da Prova);
 - Garantir a segurança de pessoas e bens no local da prova, antes, durante e depois da mesma.

-
- Não existindo equipa técnica de apoio externo, estas funções serão realizadas pela respetiva CLDE e Equipa/Estrutura de Apoio à realização da prova.

b) Tarefas a realizar por cada uma das CLDE

- Apresentar uma proposta de percurso (de acordo com as normas definidas neste documento);
- Assegurar no percurso pontos de eletricidade, próximo da meta e acordado previamente com a empresa;
- Exigir e recolher a documentação obrigatória para a participação na prova;
- Verificar a relação nominal das equipas;
- Garantir que os alunos participantes sejam portadores de equipamento desportivo adequado às características e condições do local da prova, de acordo com o Regulamento Geral de Provas do Desporto Escolar;
- Transmitir a professores e alunos, as orientações necessárias (antes, durante e após a prova) e previamente combinadas, de forma a assegurar uma total fluidez de todas as ações propostas;
- Distribuir os reforços alimentares e bebidas nos momentos definidos pela organização (caso seja da responsabilidade da organização);
- Transmitir as recomendações necessárias para uma correta realização/avaliação da prova, nomeadamente:
 - Os dorsais devem ser distribuídos e recolhidos pelo(s) professor(es) da escola, em conformidade com a listagem anexa aos mesmos e de acordo com as orientações da organização;
 - As escolas deverão providenciar/disponibilizar alfinetes para os seus alunos (3 ou 4 por aluno);
 - O dorsal é colocado no peito com dois alfinetes pequenos e o chip no tornozelo;
 - O dorsal não deve ser dobrado ou amachucado e o chip não pode ficar dentro da meia ou da sapatilha;
 - A má colocação do dorsal ou do chip, ou a danificação de um destes, implicará desclassificação, uma vez que o sistema não irá detetar o aluno;
 - No final de cada prova, os chips quando utilizados, deverão ser entregues aos (respetivos) professores responsáveis;

- A “não-entrega” de chips no final de cada prova ou em caso de desistência, implica a desclassificação dos respetivos atletas;
- A troca indevida de dorsais entre alunos participantes no final de cada prova ou em caso de desistência, implica a desclassificação dos respetivos atletas;
- Recolher os chips nos mesmos envelopes (do início do evento) e entregá-los no secretariado-geral (de acordo com as orientações da organização);
- Proceder à validação dos resultados apresentados pela equipa técnica de apoio externo;
- Recolher as Fichas de Avaliação da Organização, aquando da entrega dos chips, no final das provas;
- Preencher e enviar para a CRDE a Ficha de Relatório (a disponibilizar no site do DE).

13. SECRETARIADO

13.1. O secretariado será responsável pela atribuição de dorsais, pelo controlo da identificação dos professores responsáveis e alunos, pelo desenrolar da prova e pelas classificações.

14. AJUIZAMENTO

14.1. A composição da equipa de Juizes é da responsabilidade da entidade organizadora.

14.2. Será aconselhável que os Juizes responsáveis pelos setores de partida, chegada e agulhas, sejam pessoas com experiência nessas funções.

15. RECOMENDAÇÕES

Uma prova de Corta-Mato do Desporto Escolar é um momento de competição desportiva e de encontro entre jovens de diversas escolas. Por este motivo, devido à inexperiência de muitos dos participantes num evento com estas características e pelo facto de se realizar fora do ambiente escolar, será importante efetuar determinadas recomendações. Assim:

- a) Os professores responsáveis pelas diversas equipas deverão orientar os seus alunos no sentido de:
 - Antes da competição
 - Definir um local de concentração e informar os alunos “*meeting point*”;

-
- Esclarecer os alunos participantes relativamente ao equipamento adequado para realizar a prova;
 - Assegurar que os alunos são portadores do respetivo documento de identificação pessoal;
 - Aconselhar os alunos a levar uma muda de roupa;
 - Referir que, é estritamente proibido o uso de equipamentos oficiais de clube nacional ou estrangeiro, tal como refere o número 3, do artigo 23º, do Regulamento Geral de Provas;
 - Deixar todos os valores no meio de transporte utilizado;
 - Não dispersar dos restantes colegas;
 - Reconhecer o percurso de forma organizada e atenta;
 - Esclarecer e auxiliar os alunos na colocação dos dorsais e/ou chips;
 - Assegurar que os seus alunos e/ou equipas estão todos prontos para iniciar a respetiva prova nos horários previstos;
 - Preparar e orientar os alunos para a câmara de chamada e local de partida.
- Durante a competição
 - Colaborar e cooperar com os colegas na organização da prova;
 - Acompanhar os alunos que aguardam a sua participação, evitando circular no percurso de prova, bem como encaminhá-los, atempadamente, para a câmara de chamada e local de partida, quando solicitado pela organização;
 - Conferir as classificações dos seus alunos.
- Final do Programa de Provas
 - Entregar, quando utilizados, os chips de todos os alunos no respetivo secretariado;
 - Orientar e vigiar os alunos de forma a prevenir possíveis acidentes ou incidentes;
 - Encaminhar os alunos vencedores para junto do pódio, sendo portadores do respetivo documento de identificação;
 - Assegurar que os alunos e/ou equipas estão todos prontos, tão breve quanto possível, para se dirigirem para as escolas a fim de almoçarem.

b) No sentido de proporcionar o normal desenvolvimento da prova, professores e alunos deverão ter em consideração que:

- Dorsais e Chips

- O dorsal não deve ser dobrado ou amachucado;
- O dorsal é colocado no peito com dois a quatro “alfinetes de ama” pequenos, mas tem que se garantir que não se danifica o chip que está anexado às costas do dorsal;
- As escolas deverão providenciar no sentido de disponibilizar alfinetes para os seus alunos colocarem os dorsais;
- A má colocação do dorsal e/ou do chip ou a danificação de um dos mesmos, implicará desclassificação, uma vez que o sistema não os irá detetar;
- Os dorsais devem ser distribuídos pelo(s) professor(es) da escola, em conformidade com a listagem anexa aos mesmos;
- Os chips, quando utilizados, deverão ser recolhidos no final de cada prova pelo professor responsável, sendo entregues no respetivo secretariado aquando da recolha dos certificados de presença;
- A troca indevida de dorsais entre alunos participantes no final de cada prova ou em caso de desistência, implica a desclassificação dos respetivos atletas.

- Balneários

- Os alunos deverão deslocar-se para o local da prova já devidamente equipados, contudo os Professores responsáveis deverão informar-se junto da organização ou através do croqui, do local destinado à zona de balneários;
- Não deixar qualquer valor nos balneários, mas sim no respetivo autocarro;
- Utilizar as instalações no respeito pelas normas de higiene e segurança.

- Limpeza

- Toda a área do corta-mato deverá manter-se limpa, sendo importante incutir nos alunos a responsabilidade na limpeza e sensibilizá-los para que o lixo seja depositado nos locais destinados para o efeito.

NOTA: Quaisquer danos ou estragos que se venham a verificar serão imputados à comitiva utilizadora do(s) espaço(s) em questão, a qual deverá assumir a responsabilidade e os encargos financeiros da respetiva reparação.

16. CASOS OMISSOS

Os casos omissos e as dúvidas resultantes da aplicação do presente Regulamento, de acordo com a fase organizacional (fase local, regional ou nacional), serão analisados e decididos, respetivamente, pela CLDE, pela CRDE e pela Direção-Geral da Educação – Divisão do Desporto Escolar.